



**À Presidência da República, ao Ministério da
Gestão e Inovação em Serviços Públicos e ao
Ministério do Planejamento e Orçamento**

Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio

Lula da Silva,

Excelentíssima Senhora Ministra Esther Dweck,

Excelentíssima Senhora Ministra Simone Tebet

Carta pela nomeação de todos os aprovados nos concursos da Gestão Ambiental antes da COP30

A ASCEMA Nacional, junto às comissões dos aprovados nos concursos do Ibama, do ICMBio e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), vem por meio desta solicitar urgência na nomeação de todos os aprovados, incluindo cadastro reserva, antes da realização da COP 30. A proximidade desse evento global, que colocará o Brasil no centro das discussões ambientais, exige uma estrutura de pessoal compatível com os desafios que o país enfrenta para enfrentar a crise climática, proteger a biodiversidade e garantir o cumprimento das metas assumidas internacionalmente.

No caso do **Ibama**, os dados mais recentes evidenciam um déficit alarmante: 50,9% das vagas para Analistas Ambientais e 82,6% das vagas para Analistas Administrativos estão desocupadas, com 422 servidores em abono de permanência prestes a se aposentar e outros 247 na faixa etária de 65 a 74 anos, próximos de atender aos requisitos de aposentadoria. Nesse contexto, o concurso vigente ofertou apenas 460 vagas imediatas, sendo 130 para Analista Administrativo e 330 para Analista Ambiental. No Cadastro Reserva foram aprovados 328 candidatos para Analista Administrativo e 500 para Analista Ambiental, quantitativos que sequer alcançam o número previsto no edital (339 e 586, respectivamente) e que, mesmo somados, não supre o déficit de cargos vagos já existente. A recomposição do quadro é essencial não apenas para garantir a continuidade das ações de fiscalização, licenciamento e monitoramento ambiental, mas também para assegurar a implementação de políticas ambientais robustas e efetivas no país.

No ICMBio, a situação não é menos grave. As Unidades de Conservação enfrentam fragilidades que comprometem a gestão, a proteção e a pesquisa em áreas essenciais para a conservação da biodiversidade. A força de trabalho, atualmente composta em grande parte por contratos temporários e terceirizados, não supre a complexidade das atividades que exigem servidores qualificados. O ICMBio conta com apenas 1.506 servidores ativos, o que representa cerca de 55% do total de 2.703 cargos previstos na estrutura do órgão. Além disso, somente em 2025 está prevista a aposentadoria de 207 servidores, o que representa uma perda de aproximadamente 7,6% da força de trabalho. Isso significa que, caso não haja reposição integral, o ICMBio poderá operar com menos da metade dos cargos disponíveis, situação insustentável diante da complexidade e da urgência dos desafios socioambientais do país. As nomeações já autorizadas (350 servidores) cobrem apenas o déficit gerado pelas aposentadorias, implicando em um aumento real de apenas 6% na composição do órgão. Somente com a nomeação de todos os aprovados será possível elevar a taxa de ocupação para cerca de 80% dos cargos, garantindo assim condições mínimas de funcionamento estratégico. A convocação imediata de todos os

aprovados é fundamental para garantir a integridade dessas unidades e para que o Brasil possa apresentar avanços concretos durante a COP 30.

Já no MMA, o concurso atual, válido até abril de 2026, pode reduzir o déficit deixado por 13 anos sem recomposição de pessoal. A necessidade de nomear todos os aprovados do cadastro reserva é justificada pelos 403 cargos vagos (44% do total) e pelas dificuldades enfrentadas na execução de políticas estratégicas. A recomposição das equipes, com profissionais altamente qualificados e com formação diversificada em áreas essenciais para a formulação e execução das políticas ambientais, é fundamental para garantir que o ministério tenha capacidade técnica para liderar o país nos compromissos, nacionais e internacionais, assumidos com a agenda climática e ambiental.

A ASCEMA Nacional manifesta ainda sua profunda indignação diante da publicação da **Portaria Conjunta MGI/MMA/MDA nº 47, de 04/07/2025**, que autoriza contratações temporárias para o Ibama e o Incra. Essa medida, que prevê 40 vagas temporárias para o Ibama, não contribui para o fortalecimento estrutural dos órgãos ambientais federais, que há anos operam com quadros defasados e sobrecarregados. É inaceitável priorizar vínculos precários quando há aprovados aguardando legitimamente nomeação, em um contexto de 2.192 vagas desocupadas e com concursos recentes que já preveem reforço insuficiente para a demanda real.

Reforçamos que a única medida legítima e efetiva para fortalecer o serviço público ambiental é a **nomeação imediata de todos os aprovados**, incluindo cadastro reserva, dos concursos do MMA, Ibama e ICMBio, acompanhada do planejamento de novos certames para suprir o déficit de servidores. Essa decisão não só respeita o direito dos aprovados como também assegura à sociedade brasileira um serviço público ambiental sólido e preparado para enfrentar os desafios do presente e do futuro, em conformidade com o que determina a Constituição Federal sobre o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diante desse quadro, solicitamos do Governo Federal a adoção das medidas necessárias para viabilizar a nomeação de todos os aprovados, incluindo o cadastro reservas dos certames antes da COP 30, reforçando o compromisso do Brasil com a proteção ambiental, o combate às mudanças climáticas e o fortalecimento das políticas públicas socioambientais. Esta decisão será não apenas um reconhecimento do esforço de milhares de profissionais qualificados, mas também um marco no processo de reconstrução e fortalecimento da gestão ambiental no país.

Brasília, 03/09/2025

**ASCEMA Nacional
Comissão dos Aprovados do Ibama
Comissão dos Aprovados do ICMBio
Comissão dos Aprovados do MMA**